

COMPETIÇÕES



DELEGAÇÃO FERRAZENSE PARTICIPA DA ABERTURA DOS JOGOS REGIONAIS 2019

A delegação da Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida de Ferraz de Vasconcelos marcou presença na abertura da 63ª edição dos "Jogos Regionais - 2019", que ocorreu na noite da última terça-feira, 2 de julho. O evento foi sediado em São Sebastião, cidade que também abrigará as competições, junto

com o município de Ilha Bela.

A cerimônia contou com apresentações de dança, música, e ainda com a entrada das delegações, que lavaram nas mãos a bandeira de seu município.

Ferraz está com uma delegação de 400 pessoas no litoral norte do Estado, entre atletas, equipe técnica e funcionários. Os competidores

ferrazenses disputarão 17 modalidades, entre elas futebol de campo, vôlei de praia, bocha, damas e basquete.

De acordo com o titular da pasta, Francisco Pereira de Brito, mesmo os jogos terem começado agora, já valeu a pena o treinamento intensivo realizado com os atletas. "A gente vê a animação no rosto deles,

a dedicação frente a cada detalhe que deve ser observado para a disputa da modalidade. Eles também deram tudo de si no treinos, assim como nós também. Tenho certeza que levaremos bons resultados à cidade", disse Brito.

Programação

Hoje, 3 de julho, Ferraz deverá competir contra Cajamar

no vôlei de praia feminino, contra Lavrinhas no futebol masculino, contra Suzano no vôlei de praia masculino e contra Ilha Bela na Bocha. No período da tarde, a cidade disputa damas, vôlei de praia masculino contra Paraíba, contra Poá no handebol e contra São Sebastião no futebol de campo feminino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA nº 006/2019

(Dispõe sobre a publicação dos números dos candidatos inscritos e deferidos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos, após período de recurso)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA-FV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal 1.904/1991 e suas alterações advindas das leis nos 2.045/1993, 2.165/1996, 2.2279/1998, 2.690/2005, 2.708/2006, 3.063/2011 e, ainda as leis n. 3.219/2014 e 3.270/2016 e deliberação em assembleia realizada no dia 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a listagem dos números e nomes dos candidatos deferidos e aptos à próxima etapa do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com o cronograma estabelecido pela resolução n. 002/2019, como segue:

NOME	NÚMERO	NOME UTILIZADO
Adriana Trajano de Lima Santos	74	Adriana Trajano
Ailton Augusto dos Santos Lopes	98	Guto
Alexandra Maria Pereira do Prado	67	Alessandra Ferraz
Alexandro Santana Silvano	58	Sandro dos amigos
Armando Giuliani Rosa	78	Nando do Ipanema
Ary Felisbino Barreto	44	pb.ary barreto
Benilde Maria de Andrade Costa	24	Profª Benilde
Carla Makycynny Vercosa da Silva	80	Carla Makycynny
Cristiano Mucheironi Machado	91	Professor Cristiano Mucheironi
Elias Lopes dos Santos	60	Prof. Elias
Funice dos Santos	71	Tica
Ester Ferreira da Silva	32	Ester
Fabiana Folco dos Santos	48	Pastora Fabiana
Gislene da Silva Ferreira	38	Gi da Prefeitura
Gutenberg de Araujo Feitosa	47	Prof. Gutenberg Feitosa
Jorge Augusto da Silva	89	Jorge do Recanto

Registrado no livro próprio do CMDCA e publicado no Boletim Oficial
Resolução CMDCA n. 006/2019

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Joyce Pedrosa Barbosa	34	Joyce Pedrosa
Leonardo de Sales Araújo	75	Leo Araújo
Magnólia Alves dos Santos	97	Meg
Marcia Alves da Silva Santos	26	Márcia Alves
Marcos Antonio da Silva	37	Marcos Vecch
Rafael Alves Nicolau	99	Rafael Nicolau
Regina Arruda	46	Regina
Roberta Gomes do Nascimento	52	Roberta Nascimento
Roberto Fonseca da Cruz	39	Fonseca
Sandra Regina Benedita Santos	68	Profª Sandra
Selma Francisca dos Santos	56	Profª Selma Santos
Sirlene Martins Gama	41	Sirlene da Saúde do Adolescente
Suzete dos Santos Caetano	88	Suzete Caetano
Tatiane Macedo Machado	54	Taty
Viviane Batista da Silva	42	Viviane Silva
Zenaide Batista Alves	66	Zenaide da Saúde

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CMDCA, 04 de Julho de 2019

Cintia Casanova Kehr
Presidente

Registrado no livro próprio do CMDCA e publicado no Boletim Oficial
Resolução CMDCA n. 006/2019

2

Processo:9676/2016, FERRAZ ESPERANÇA CALÇADOS E BOLSAS LTDA - ME
CNPJ: 16.995.526/0001-99 LOCAL FISCALIZADO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO,184 - CENTRO / FERRAZ DE VASCONCELOS SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA VIGENTE. Informo que em 29 de MAIO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação nº24500. O autuado tem o prazo IMEDIATO para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/intervenção acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/19art.8º e 9º.

Prefeitura declara 2ª feira ponto facultativo

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos declarou ponto facultativo no dia 8 de julho (segunda-feira), devido ao feriado de Dia da Revolução Constitucionalista, celebrado no dia 9 de julho (terça-feira). As atividades serão retomadas no dia 10 de julho (quarta-feira) a partir das 8 horas.

Os munícipes que possuem pendências nos departamentos municipais devem ficar atentos. As repartições públicas, por exemplo, paralisarão as atividades. Serviços essenciais como coleta de lixo, varrição de rua, velório e cemitérios, plantões e

serviços de ambulância funcionarão normalmente.

Prefeitura, Câmara, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Procon, Escritório de Negociação de Dívida Ativa (Endia) e cartório, por exemplo, não vão funcionar na segunda e terça-feira, nos dias 8 e 9 de julho.

A Guarda Civil Municipal (GCM) ficará à disposição dos munícipes normalmente pelo número 153. Já a Defesa Civil estará de plantão, mas não poderá ser acionada pela população. Em casos de emergência, o morador pode ligar para o Corpo de Bombeiros (193)

ou para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu (192), que tomarão as providências de competência dos órgãos e solicitarão o serviço da Defesa Civil.

O Pronto-Socorro (PS) do Hospital Regional "Doutor Osiris Florindo Coelho" e o 1º Distrito Policial (Delegacia da Vila Margarida) funcionarão em esquema de plantão para solucionar possíveis ocorrências.

O Velório Municipal, localizado no Cambiri, não fechará, funcionando 24 horas. Os cemitérios ferrazenses funcionarão normalmente entre 8 e 17 horas.

Julien Pereira



Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32